



## Dicas rápidas

### Chamadas de telemarketing não desejadas

#### O que é uma "chamada automática"?


Uma chamada automática é uma chamada efetuada por meio de um dispositivo que discar números indiscriminadamente e reproduz uma mensagem gravada quando a chamada é atendida. Essas chamadas são frequentemente solicitações não desejadas, e às vezes podem ser a origem de ofertas fraudulentas. No entanto, essas chamadas automáticas também podem ser usadas para finalidades legítimas. Alguns órgãos públicos municipais e estaduais usam esses sistemas para divulgar informações durante ou depois de determinados tipos de emergências. De forma análoga, médicos e farmácias as utilizam frequentemente junto aos pacientes como lembretes de consultas e prescrições.

#### Como faço para parar de receber chamadas automáticas não desejadas?

- **Inscreeva-se na lista "Do Not Call" ("Não chamar"):** Se você não deseja receber nenhuma chamada de telemarketing, você pode adicionar o seu número de telefone ao registro nacional "Do Not Call" ("Não chamar") ligando para o 888-382-1222 a partir do telefone que você deseja registrar, ou pode visitar o site [www.donotcall.gov](http://www.donotcall.gov) e registrar o seu número de telefone on-line.
- **Eu já estou na lista, mas continuo recebendo chamadas de telemarketing:** Depois de você registrar o seu número, pode levar até 31 dias para as empresas de telemarketing o removerem de seus bancos de dados. Se você receber chamadas não desejadas após o período de 31 dias, você pode denunciar as violações da lista "Do Not Call" ("Não chamar") apresentando uma reclamação on-line em [www.donotcall.gov](http://www.donotcall.gov).
- **Ouvi dizer que o fato de registrar o meu número não irá parar todas as chamadas:** É verdade que determinados grupos isentos ainda poderão ligar para você mesmo se o seu número estiver na lista "Do Not Call" ("Não chamar"). A lista dos grupos isentos inclui instituições beneficentes, organizações políticas e instituições que fazem pesquisas por telefone. Você também poderá continuar recebendo chamadas automáticas dos órgãos públicos locais e de empresas e prestadoras de serviços que você utiliza, como o seu médico e a sua farmácia.

#### Outras dicas para impedir chamadas não desejadas

- **Não compartilhe o seu número de telefone:** Cada vez que você fornece o seu número de telefone a uma empresa, você a está convidando a lhe telefonar ou a vender o seu número de telefone. Isso inclui o ato de fornecer o seu número de telefone ao caixa ou ao atendente de uma loja de varejo local ou de uma instituição financeira. Se uma empresa lhe pedir o seu número de telefone, pergunte para que eles precisam do número.
- **Fale com a sua companhia telefônica:** A sua companhia telefônica pode ter o seu próprio serviço de bloqueio ou outros recursos que podem ajudar a impedir chamadas não desejadas. A sua companhia telefônica também pode ter a possibilidade de fornecer a você os verdadeiros números de telefone das empresas de telemarketing que continuaram a telefonar mesmo o seu número estando na lista "Do Not Call" ("Não chamar"). Essa pode ser uma informação útil, já que muitas empresas de telemarketing utilizam dispositivos que enviam informações falsas ao seu identificador de chamadas.
- **Não pressione nenhum botão:** Quando você atende uma chamada de telemarketing, nunca pressione qualquer botão, mesmo se a chamada disser "disque 1 para ser removido da nossa lista de chamadas". Você deve apenas desligar o telefone e denunciar o autor da chamada em [www.donotcall.gov](http://www.donotcall.gov). Ao pressionar um botão do seu telefone, você estará alertando o autor da chamada de que alguém atendeu no número que ele discou e está reagindo à chamada. Isso pode levar a mais chamadas não desejadas.



## *Outros recursos*

- Para obter mais informações sobre chamadas automáticas e sobre a lista "Do Not Call" ("Não chamar"), [visite o site da Federal Trade Commission \(Comissão Federal do Comércio dos EUA\)](#).
- Para obter mais informações, entre em contato com a Unidade de Assistência ao Consumidor do Escritório do Procurador-geral ligando para o número 860-808-5420.

Última atualização: 27 de outubro de 2014